

AO EXPEDIENTE DO DIA

07 de 03 de 18

PRÉSIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL RAONI MENDES

PROJETO DE LEI N°: 3.749 /2018

Concede o **Título de Cidadania Paraibana**
à jogadora olímpica de basquete **Janeth**
dos Santos Arcain e dá outras
providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com fulcro na **Resolução n° 315**, de 20 de Agosto de 1969, publicada no Diário Oficial do dia 20 de agosto de 1969, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain e dá outras providências;

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Janeth Arcain foi a primeira jogadora brasileira a atuar em solo americano, participou de oito temporadas da WNBA, consagrando-se tetracampeã consecutiva e se tornando a única estrangeira no mundo a realizar tal feito.

Na carreira, Janeth colecionou títulos, entre eles campeã mundial em 1994, medalha de prata nas olimpíadas de Atlanta

em 1996, e bronze em Sydney 2000, tornando-se pontuadora da história dos jogos olímpicos.

Ao longo de sua carreira Janeth se tornou a atleta brasileira que mais possui títulos do basquetebol nacional.

De 1998 a 2007, Janeth foi capitã da seleção brasileira e principal jogadora de basquetebol do país.

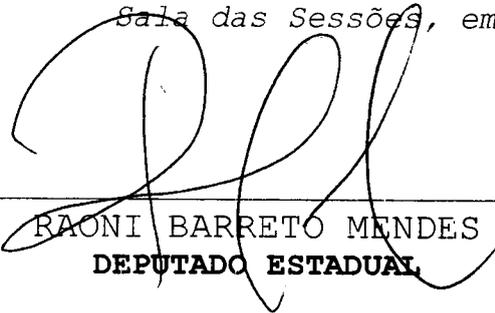
No ano de 2015, Janeth Arcain passou a integrar o Hall da Fama do basquete.

Ainda como jogadora, Janeth fundou em 5 de fevereiro de 2002 no Estado de São Paulo o Instituto Janeth Arcain. O Instituto Janeth Arcain é um programa totalmente gratuito voltado para crianças e jovens de 7 a 17 anos, e tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte de qualidade, preconizando a prática esportiva baseada nos bons valores de forma a promover o basquetebol como fator de desenvolvimento humano e utilizá-lo como ferramenta transformadora da sociedade e exercício da cidadania.

O Instituto Janeth Arcain já atendeu mais de 12 mil educandos, com o objetivo de ampliar seu atendimento e democratizar o esporte de qualidade, Janeth procurou o Estado que mais se identificava, no caso a Paraíba, levando o Instituto para o município de João Pessoa, onde atende semanalmente 100 crianças na prática do basquetebol.

De lá para cá, os resultados foram aparecendo, como 0% de evasão escolar, crianças e jovens com princípios e valores estabelecidos, melhora significativa da auto estima, aumento de 85% das famílias envolvidas nas atividades de esporte e lazer de seus filhos, melhora do rendimento escolar, ressaltando ainda o apontamento nos indicadores de jovens mais conscientes sobre seus deveres e direitos enquanto cidadãos.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2018.


RAONI BARRETO MENDES
DEPUTADO ESTADUAL





ESTADO DA PARAÍBA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
 SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
 Às fls. _____ sob o nº 1749
 Em 07/03/2018
João Malhães
 Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
 Plenário a Presente Propositura consta
 (_____) Pagina (s) e (_____)
 Documento (s) em anexo.
 Em 07 / 03 / 2018.
Felipe Vieira
 Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
 JUSTIÇA E REDAÇÃO
 DESIGNO COMO RELATOR
 DEPUTADO CAMILA TOSCANO
 EM 21 / 03 / 18

 PRESIDENTE



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.749/2018**

Autoria: Dep. Raoni Mendes

Ementa: Concede o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain e dá outras providências.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

07 de Março de 2018

Joyce Karla de Araújo Carvalho
Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.749/2018**

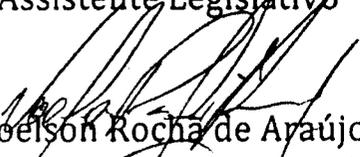
Autoria: **Dep. Raoni Mendes.**

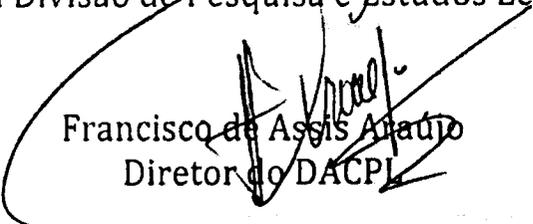
Ementa: Concede o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain e dá outras providências.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.511, página 02, na data de 12 de março de 2018.

João Pessoa, 13 de março de 2018.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo


Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



PROJETO DE LEI Nº 1.749/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARAIBANA À JOGADORA OLÍMPICA DE BASQUETE JANETH DOS SANTOS ARCAIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Exara-se parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.**

AUTOR: Dep. Raoni Mendes

RELATOR: Dep. Camila Toscano

P A R E C E R Nº 1776/2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 1.749/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado *Raoni Mendes*, o qual "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARAIBANA À JOGADORA OLÍMPICA DE BASQUETE JANETH DOS SANTOS ARCAIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", com o objetivo de conceder o título de cidadão paraibano à jogadora olímpica Janeth dos Santos pelo exímio serviço social prestado no Município de João Pessoa por meio do Instituto Janeth Arcain que atende mais de 100 crianças semanalmente a fim de incentivar a prática do basquete.

A matéria constou no expediente do dia 07 de março de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO RELATOR

A homenageada faz jus a essa honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável a frente do seu Instituto Janeth Arcain, que atende, semanalmente, mais de 100 (cem) crianças nesta Capital, incentivando a prática do esporte basquete.

Janeth Arcain atuava como ala-armadora e foi uma das expoentes da seleção, sendo campeã mundial em 1994 e vencedora de duas medalhas olímpicas, sendo a terceira maior pontuadora da história da seleção.

Em 2009 Janeth assumiu o cargo de treinadora da Seleção Brasileira de Basquete Feminino sub-15 e também se tornou uma das assistentes técnicas da equipe principal. Em 2014, se tornou membro do Hall da Fama do Basquetebol Feminino e, em 2016, foi escolhida para ser a "prefeita" da Vila Olímpica nos Jogos Olímpicos do Rio.

Inserido no contexto do esporte educacional, o Instituto Janeth Arcain tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte de qualidade, preconizando a prática esportiva baseada nos bons valores, de forma a promover o basquetebol como fator de desenvolvimento humano e utilizando-o como ferramenta transformadora da sociedade e exercício da cidadania.

Atualmente o IJA está presente em cinco cidades: Santo André, Atibaia, Bragança paulista, Cubatão e João Pessoa/PB.

É um reconhecimento merecido, tornando-se digna do Título de Cidadã Paraibana, agraciando a nossa homenageada, Janeth Arcain.

Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o "Título de Cidadão Paraibano" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei, podendo ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará à proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, em que constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima encontram-se presentes nesta proposição.

Inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam a homenageada digna de receber a honraria de ser paraibana. Para tanto esta relatoria vota pela DECLARAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Comissão de Constituição, Justiça e Redação”



DE CONSTITUCIONALIDADE e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei
nº 1.749/2018.

É o voto.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2018.

DEP. 
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

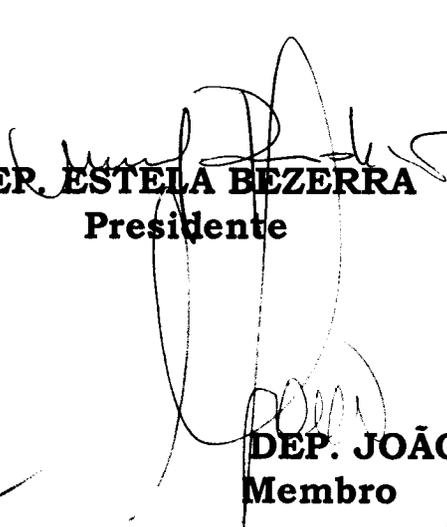


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.749/2018**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 21/03/18


DEP. RAONI MENDES
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

DEP. TROCOLLI JUNIOR
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro

DEP. HERVAZIO BEZERRA
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.749/2018 - DO
DEPUTADO RAOMI MENDES.**

Emenda: Concede Título de Cidadania Paraibana a jogadora olímpica de Basquete Janeth dos Santos Arcain e dá outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei foi APROVADO, na Sessão da Ordem do Dia 27 de março de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.749/2018
AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES

Concede o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, abril de 2018.

GERVÁSIO MAIA

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 130/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 05 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 841/2018 - Projeto de Lei nº 1.749/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 841/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.749/2018, de autoria do Deputado Raoni Mendes, que “Concede o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.”

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 841/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.749/2018
AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES**

**Concede o Título de Cidadania Paraibana à
jogadora olímpica de basquete Janeth dos
Santos Arcain.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.


GERVASIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 130/2018/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 841/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.749/2018
AUTORIA: DEPUTADO RAONI MENDES

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 06 / 04 / 2018
Nome: Rafaela



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
Secretaria Legislativa

SESSÃO Solene

Projeto de Lei nº 1.749/2018 referente a Lei nº 11.110, de 24/04/2018, de autoria do ex-Deputado Raoni Mendes por solicitação do Deputado Bruno Cunha Lima, que outorga o Título de Cidadania Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain.

Data: 09/11/2018 (sexta-feira)

Hora: 10h00 (dez horas)

Local: Plenário José Mariz

CIENTE

Assembleia Legislativa

Em 09/11/2018

Presidente

3234

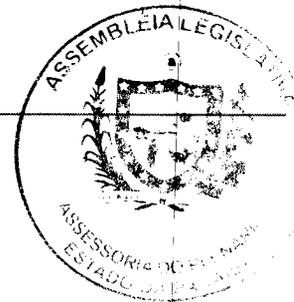
09/11/18



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

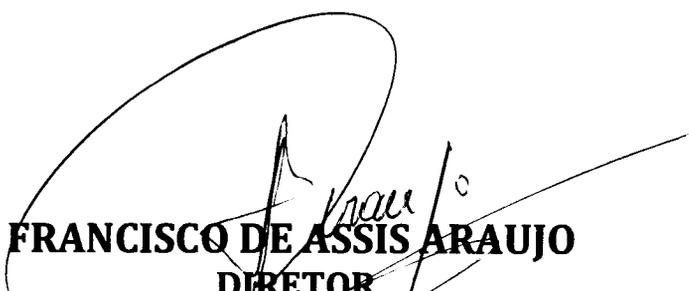
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.749/2018 – DO
DEPUTADO RAONI MENDES.**

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana à jogadora olímpica de basquete Janeth dos Santos Arcain e dá outras providências.

Certifico, que a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadania foi realizada no "Plenário Deputado José Mariz", da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 08 de novembro de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
DIRETOR

**Departamento de Assistência e Controle do Processo
Legislativo**